

Espírito Santo, Brasil | Edição nº 2401 - Extraordinária
29 de Maio

maio
amarelo

Paz no trânsito começa por você.

🐦 📺 📱 VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO 📷

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Volta ao passado: feriadão tem Feira de Antiquidades na Rua da Lama

Publicada em 28/05/2024, às 12h30 | Atualizada em 28/05/2024, às 12h32
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Com a semana mais curta e um feriadão à vista, torna-se "imperativo" definir quais são as opções de lazer ideais para os dias de descanso que estão por vir. A Secretaria Municipal de Cultura de Vitória (Semc) tem uma excelente dica; principalmente para o público mais nostálgico ou apreciador de artes do passado: trata-se da mais nova "queridinha" dos munícipes e visitantes da capital, a Feira de Antiquidades da Rua da Lama. Com uma hora a mais de duração, a feira, que acontece no próximo sábado (1º), tem início às 9 e segue até às 16 horas.

Em sua sétima edição, o evento tem atraído cada vez mais público e já se consolida como uma tradição do bairro de Jardim da Penha. O projeto, realizado desde dezembro de 2023, acontece mensalmente no tradicional reduto boêmio do bairro, sempre ao primeiro sábado de cada mês.

No local, o novo, que se deve as obras inauguradas no último mês de outubro, fruto de investimentos de mais de R\$ 4,5 milhões da Prefeitura de Vitória, se mescla ao antigo, com elementos de época como louças, objetos de decoração, relógios, bibelôs, bijouterias e colecionismos variados.

A Feira, que reúne comerciantes, colecionadores, compradores, curiosos, admiradores e amantes de peças antigas, é realizada sempre na Avenida Anísio Fernandes Coelho, no bairro Jardim da Penha, conhecida como Rua da Lama.

No local, estão reunidos diferentes segmentos de antiquidades onde a população pode adquirir produtos como porcelanas, pratos, objetos de bronze, moedas, selos, tapetes, mobílias e até mesmo os famosos "bolachões": os discos de vinil.

Além de 20 expositores, entre artistas plásticos, colecionadores e apreciadores de objetos antigos, a feira conta com caricaturista produzindo seus trabalhos na hora, pintores produzindo quadros durante a realização do evento além de artistas de rua como músicos e "estátua viva" que tiram da arte urbana o seu sustento.

Serviço

Feira de Antiquidades da Rua da Lama

Quando: sábado (1º) das 9 às 16 horas.

Onde: Avenida Anísio Fernandes Coelho, Jardim da Penha - Rua da Lama.

Entrada Franca (feira na rua).

Foto: Divulgação



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) 2024

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), relacionado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), repassados pelo Governo Federal, com destinação ao setor artístico-cultural no exercício de 2024, após a realização de escuta e discussão com a sociedade em geral, por meio de consultas públicas e audiência pública, bem como com o Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória (CMPC).

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio aos Grupos de Congo de Vitória e Paneleiras de Goiabeiras	R\$300.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial/Incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção/ Planos anuais de grupos culturais	4	SIM
		Publicação de edital de seleção de propostas voltadas à arte-educação e serviços educativos nos espaços do Mucane, Museu do Pescador, Centro de Artes e Esportes Unificado, Casa Porto das Artes Plásticas, Biblioteca Municipal Adelphi Monjardim, Escola FAFI.	R\$200.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Atividade de formação	6	SIM
		Publicação de edital de Fomento de atividades artísticas e manifestações culturais - 01 atividade ou apresentação artístico-cultural, nas linguagens da literatura, teatro, artesanato, cultura popular, audiovisual, artes visuais, patrimônio material, música, dança, circo(atividades circenses)	R\$600.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural Fomentado	50	SIM
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Elaboração de projetos executivos complementares para reforma e manutenção do Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$50.092,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado	1	SIM
		Obras de manutenção do do Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$300.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado	1	SIM
		Aquisição de bens e acervo cultural para o Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido/ acervo cultural constituído	1	SIM
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de pareceristas	16.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	8	NÃO
		Contratação de comissão julgadora	14.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
		realização de busca ativa para inscrição de propostas	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
		suporte ao acompanhamento e ao monitoramento	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
		avaliações de impacto e resultado	11.583,80	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	210.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Instituição cultural subsidiada/ Espaço cultural subsidiado	18	SIM
	2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	610.558,70	Chamamento público (Lei Federal nº 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	21	SIM

Mais informações estão disponíveis no Portal de Documentação Oficial, na aba "Editais da Cultura – SEMC", mais precisamente no endereço virtual <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docoficial/?tp=template3&c=78>, ou através do telefone (27) 3132-2068 e e-mail do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura): semc.se-fmc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 27 de maio de 2024.
Eduardo Henning Louzada
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de
Cultura



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA